



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 27 DE ABRIL DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de redutor de velocidade na Rua Ouro Preto, nas proximidades do nº 190, no bairro Monte Sinai.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado um estudo técnico de trânsito solicitando a instalação de redutor de velocidade na Rua Ouro Preto, nas proximidades do nº 190, no bairro Monte Sinai.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente indicação por se tratar de reivindicação dos moradores, diante do tráfego de motocicletas e veículos em alta velocidade, aliado ao afunilamento da via, o que aumenta o risco de acidentes. Assim, a instalação de redutor de velocidade é medida necessária para garantir a segurança e melhorar as condições de tráfego no local.
Sala de reuniões, 27 de abril de 2026.

Wellington Danilo dos Santos
Vereador